

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 368, DE 13 DE JULHO DE 2006

O Secretário de Educação Superior, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006, tendo em vista o Despacho nº 1.437/2006, do Departamento de Supervisão do Ensino Superior, conforme consta do Processo nº 23000.014567/2005-81, Registro SAPIEnS nº 20050008630, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Reconhecer o curso de Direito, bacharelado, com 300 (trezentas) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, ministrado pela Faculdade Integrada do Recife, na Avenida Engenheiro Abdias de Carvalho, nº 1.678, bairro Madalena, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, mantida pela Sociedade de Ensino Superior de Pernambuco, com sede na cidade de Recife, Estado de Pernambuco.

§ 1º O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado neste artigo.

§ 2º A renovação do reconhecimento do curso referido nesta Portaria se dará nos termos do disposto na Portaria Ministerial nº 2.413, de 07 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON MACULAN FILHO

(Publicação no DOU nº 135, de 17.07.2006, Seção 1, página 22)